



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



PORTARIA N.º 1004/2020–GAB/PMA, de 02 de outubro de 2020.

Autoriza viagem e concede diárias a Servidor Lotado no Conselho Tutelar de Afuá, e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Afuá – PA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

R E S O L V E:

Art. 1.º Autorizar o Sr. **FLÁVIO VAZ PALMEIRAS**, Conselheiro Tutelar de Afuá, viajar até a cidade de Macapá-AP, no período de 02 a 03/10/2020, para fazer o traslado de 02 (dois) menores, até o porto de Macapá-AP, quando serão entregues às autoridades daquela cidade.

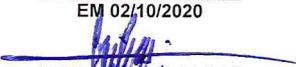
Art. 2.º Concede o total de 01 (uma) diária no valor total de R\$ 100,00 (cem reais), a fim de custear despesas com hospedagem, alimentação em que o referido servidor estiver em trânsito por Macapá-AP.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – PA, 02 de outubro de 2020.

CERTIFICO QUE ESTE ATO FOI
PUBLICADO MEDIANTE
AFIXAÇÃO NO MURAL DESTA
PREFEITURA E NO SITE:
www.afua.pa.gov.br
EM 02/10/2020


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo
CPF 985.055.052-04


VALDIR MAIA AMARAL
Prefeito Municipal de Afuá em exercício.